

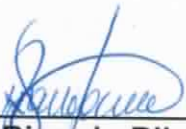
Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da **TP 004/2015** que trata da **Contratação de empresa de engenharia para Construção de Muros nos cemitérios das localidades Malhada Alta, Poço Cavado e Lagoa Funda deste município.**




Aos **19** (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às **11:00** (onze) horas na sede pública da **Prefeitura municipal de São Lourenço do Piauí – PI**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da **Tomada de Preços 004/2015, que trata da construção de muros nos cemitérios de Malhada Alta, Poço Cavado e Lagoa Funda**; Abertos os trabalhos da reunião registramos a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e do senhor **Solon Oliveira Ruben**, legítimo representante da empresa **CONSTRUTORA RUBEN & RUBEN LTDA - ME**; Após receber os envelopes, os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL procederam à abertura do envelope contendo Documentos, para verificação e conferência dos mesmos; Constatada a Veracidade dos mesmos e após rubrica por todos os presentes, a empresa presente foi declarada **habilitada** a prosseguir no pleito; dando prosseguimento foi feita a verificação do envelope **Proposta de Preços** apresentado pela empresa licitante, que continha Proposta com os seguintes preços:

Anexo	Objeto	Valor R\$
I	Muro do cemitério de Lagoa Funda	32.722,95
II	Muro do cemitério de Poço Cavado	25.160,02
III	Muro do cemitério de Malhada Alta	25.160,02
	<b>Valor Global da Proposta</b>	<b>R\$ 83.042,99</b>

A proposta da empresa licitante perfaz um valor global de **R\$ 83.042,99 (Oitenta e três mil quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).**

Após analisar atentamente a Documentação e a Proposta de Preços apresentadas pela proponente, e considerando os preços praticados no mercado, constatamos que a empresa **CONSTRUTORA RUBEN & RUBEN LTDA - ME** - atende criteriosamente os preceitos do edital desta Tomada de Preços, sobretudo no critério **MENOR PREÇO GLOBAL** sendo, portanto declarada **VENCEDORA**. Nada mais a tratar, eu **Grazielle Santos de Sousa**, secretária da comissão, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os outros presentes para surtir seus efeitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Ribeiro de Santana**  
Presidente da CPL

*Grazielle Santos de Sousa*

**Grazielle Santos Sousa**  
**Secretário da CPL**

*Rafael dos Santos Santana*

**Rafael dos Santos Santana**  
**Membro da CPL**

*Solon Oliveira Ruben*

**Solon Oliveira Ruben**  
**CPF: 388.645.845-87**

*S*

*[Handwritten signature]*

Damos por encerrada a presente seção Em São Lourenço do Piauí - PI, às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 19 de fevereiro de 2015.